

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 61/2024

Autoria: EVERTON LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Caldas Novas, GO, 25 de Novembro de 2024

**Concede Título de Cidadão Honorífico à
Pessoa Ilustre do Sr. Luís Escarlany
Camargo da Silva.**

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, à personalidade ilustre do Sr. Luís Escarlany Camargo da Silva.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda deste, possibilitando o seu comparecimento à solenidade.

Art. 4. Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Everton Jamal - AGIR
2º Secretário**

LUÍS ESCARLANY CAMARGO DA SILVA

Luís Escarlany Camargo da Silva é uma figura que simboliza trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento de Caldas Novas. Natural de Santa Terezinha de Goiás, nascido no dia 23 de maio de 1987 em uma família tradicional, filho de Maria Divina Camargo e Luiz Ferreira da Silva, e hoje pai dedicado de Luís Escarlany Filho, Emily Gonçalves, Maria Luiza, Natalia Camargo e Lara Kecia, ele compartilha sua vida ao lado de sua esposa, Elizângela Ferreira.

Como engenheiro civil, técnico em edificações, corretor de imóveis, construtor e empresário, Luís Escarlany construiu uma trajetória sólida e impactante no município. Em sete anos como morador da cidade de Caldas Novas deixou um legado impressionante, já entregou mais de 400 casas em Caldas Novas, contribuindo diretamente para o progresso da cidade, oferecendo moradia e realizando sonhos para centenas de famílias.

Seu empenho não se restringe à construção de edificações, mas também reflete seu compromisso com o bem-estar e o crescimento da comunidade local. Visionário e trabalhador incansável, ele é um exemplo de como o esforço pessoal e a paixão pela profissão podem transformar vidas e moldar a identidade de uma cidade.

Por estas razões, Luís Escarlany Camargo da Silva é merecedor do Título de Cidadão Caldasnovense, um reconhecimento à sua contribuição inestimável para o desenvolvimento de Caldas Novas e à sua dedicação como cidadão exemplar.

Por sua trajetória exemplar e seus inestimáveis serviços prestados à comunidade de Caldas Novas, é com grande honra que conferimos a Péricles Douglas de Oliveira o título de Cidadão Caldense. Que seu legado de liderança, comprometimento e excelência continue a inspirar e impactar positivamente nossa cidade e seus habitantes.

Assim, dado a importância da sua história de vida, merece o homenageado o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Ao propormos o presente Título de Cidadão de Caldas Novas, ressaltamos nossa satisfação em parabenizá-lo.

De maneira atenciosa,

Vereador Everton Jamal - AGIR
2º Secretário